

AN 6 – Justificação da Não Monitorização do Ruído Ambiente

Não é efectuada nenhuma monitorização dos níveis de ruído ambiente produzidos pela INCARPO pelos seguintes motivos:

1. A INCARPO está situada num parque industrial, não possuindo nas suas proximidades qualquer edifício cuja utilização possa ser prejudicada pelo normal funcionamento desta empresa, designadamente, escolas, hospitais, creches, jardins-de-infância ou outros similares;
2. A INCARPO não dispõe de equipamentos com características que, no seu normal funcionamento, sejam capazes de produzir níveis de ruído excessivos ou incomodativos;
3. Existem no mesmo parque industrial outras empresas que, na sua normal laboração, produzem níveis de ruído ambiente muito relevantes capazes de influenciar quaisquer resultados decorrentes deste tipo de monitorização.

Pelo exposto, considera-se que eventual monitorização por um lado não daria uma garantia sobre a situação real e, paralelamente, não existindo utilizações sensíveis nas proximidades, não existirão perturbações capazes de provocar incomodidade no exterior das instalações da INCARPO.